

2.16. As vagas reservadas aos proponentes negros (pretos e pardos) que não forem providas por inadequação das propostas às disposições da Chamada ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão destinadas aos demais proponentes da ampla concorrência, com estrita observância da ordem geral de classificação.

2.17. Será designada uma Comissão Recursal de Heteroidentificação de pessoas negras (pretas ou pardas) composta por 3 (três) integrantes da FGM, distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, a ser instituída pelo Presidente da instituição e publicada no Diário Oficial do Município.

2.18. Será admitido recurso, na modalidade pedido de reconsideração, contra o Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Proponentes Cotistas, devendo o proponente apresentar formalmente justificativa em conformidade com o Anexo VII e, caso julgar pertinente, poderá anexar documentação complementar.

2.19. Os recursos deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Proponentes Cotistas para o e-mail:

2.19.1. chamadaodasartes@salvador.ba.gov.br

2.20. Não será aceita a interposição de recursos pelos proponentes que não compareceram à Heteroidentificação, salvo em situações excepcionais devidamente comprovadas.

2.21. Em suas decisões, a Comissão Recursal poderá considerar a documentação de identificação do proponente, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo proponente.

2.22. Se houver necessidade, a Comissão Recursal poderá solicitar ao proponente já averiguado, por meio de uma convocação complementar, a participação em um novo encontro presencial.

2.23. O indeferimento do recurso contra o Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Proponentes Cotistas acarretará a eliminação do proponente.

2.24. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Heteroidentificação, no exercício da função ou em razão dela, conforme previsto no artigo 331 do Código Penal Brasileiro.

2.25. Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

2.26. Em caso de denúncia, a qualquer tempo, o proponente poderá ser reconvocato pela Comissão de Heteroidentificação para nova averiguação presencial.

Salvador, 22 de agosto de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 - CHAMADÃO DAS ARTES CÊNICAS
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE
MÉRITO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final Após Recursos da Etapa de Avaliação de Mérito da Chamada Pública 004/2025 - Chamadão das Artes Cênicas.

1. Pré-selecionados por ampla concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
381	PESSOA JURÍDICA - MEI	PEDRO DE ANDRADE VIEIRA	PALHAÇAS NO SUBÚRBO FERROVIÁRIO	CIRCO	R\$ 110.550,00
487	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	VIA PRESS COMUNICAÇÃO LTDA	NILDA - UMA MULHER RETADA	TEATRO	R\$ 250.000,00
493	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANA PAULA MASCARENHAS PRADO	MARIA VAI COM AS OUTRAS	TEATRO	R\$ 99.900,00
606	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	VERMELHO MELODRAMA: O RETORNO (AINDA MAIS INTENSO E VISCERAL)	TEATRO	R\$ 150.000,00
957	PESSOA JURÍDICA - MEI	61.354.126 VIVIANNE LAERT COTRIM SAMPAIO	EU, ZUZU ANGEL, AGORA MILITO	TEATRO	R\$ 110.000,00
997	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	MANTRA CENTRO DE DANÇA E ARTE CONTEMPORÂNEA LTDA	O CORDÃO VERMELHO	DANÇA	R\$ 250.000,00

2. Suplentes por ampla concorrência:

RANKING	ID	NATUREZA JURÍDICA	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
1º SUPLENTE	785	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	DAN TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	CANDOMBLÉ DA BARROQUINHA	TEATRO	R\$ 190.000,00

RANKING	ID	NATUREZA JURÍDICA	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
2º SUPLENTE	1061	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	BAOBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	DA PONTA DA LÍNGUA À PONTA DO PÉ + 20	DANÇA	R\$ 250.000,00
3º SUPLENTE	489	PESSOA JURÍDICA - MEI	DANILLO BARBOSA QUEIROZ 03334810542	CHAME GENTE - TEMPORADA DE VERÃO	TEATRO	R\$ 100.000,00
4º SUPLENTE	537	PESSOA JURÍDICA - MEI	SILVIA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	QUARAL	DANÇA	R\$ 131.965,00
5º SUPLENTE	607	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	SILVA CRIACOES ARTÍSTICAS MELODRAMÁTICAS LTDA	MOSTRA AUTORIA: "DAS COISA DESSA VIDA..."; "CINTILANTE"; "NÓ" E "VÉSPERA"	TEATRO	R\$ 199.700,00
6º SUPLENTE	628	PESSOA JURÍDICA - MEI	18.549.486 RAMONA DE SANTANA GAYAO	ALFACETO - UMA AVENTURA NO MUNDO DAS LETRAS	TEATRO	R\$ 250.000,00
7º SUPLENTE	1054	PESSOA JURÍDICA - MEI	15.252.223 ROBSON SILVA SANTOS	ESPERANDO ALICE	CIRCO	R\$ 200.000,00
8º SUPLENTE	933	PESSOA JURÍDICA - MEI	55.921.466 RODRIGO SOUZA FIGUEIREDO	NII/ COLABORATÓRIO - SÔMA 10	DANÇA	R\$ 190.800,00
9º SUPLENTE	1172	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	RENILCE DE OLIVEIRA ALBINO BARBOSA	MUSICAL: EU SOU NEGÃO - ESPETÁCULO DE EDVARD PASSOS INSPIRADO NA OBRA DE GERÔNIMO SANTANA	TEATRO	R\$ 250.000,00
10º SUPLENTE	848	PESSOA JURÍDICA - MEI	RUI MARQUES SOUSA	O QUE VEM DEPOIS	TEATRO	R\$ 70.000,00
11º SUPLENTE	821	PESSOA JURÍDICA - MEI	LUIZA SIQUEIRA AGRÁ 05207052543	MANUTENÇÃO BJS 2026 - MÊS DA DANÇA	DANÇA	R\$ 246.200,00
12º SUPLENTE	792	PESSOA JURÍDICA - MEI	19.015.735 NUBIA PIMENTEL FARIAS	NAS CORRENTEZAS DE BLUE E BROWN	TEATRO	R\$ 146.450,00
13º SUPLENTE	748	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARTHA BOKER TORRES	OS SALTIMBANCOS NO CIRCO, EM CINCO COMUNIDADES PERIFÉRICAS DE SALVADOR-BAHIA	CIRCO	R\$ 185.000,00
14º SUPLENTE	878	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	NESTA DATA QUERIDA	TEATRO	R\$ 30.000,00
15º SUPLENTE	573	PESSOA JURÍDICA - MEI	CRISTINA LEITE DANTAS 67302424500	ATRIZES & DANÇO PARA MINHA MÃE	TEATRO	R\$ 62.900,00

3. Pré-selecionados por reserva de vagas por cota racial:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
103	PESSOA JURÍDICA - MEI	GILSON GARCIA DOS SANTOS	ARTE SINTONIA EM MOVIMENTO	TEATRO	R\$ 250.000,00
326	PESSOA JURÍDICA - MEI	57.008.049 JORGE DA SILVA BORGES	TRILOGIA VIDA	DANÇA	R\$ 250.000,00
444	PESSOA JURÍDICA - MEI	GUILHERME HUNDER CHAVES 05786693589	DUPLA DE DOIS: EXPERIMENTO GASTRONÔMICO-PERFORMATIVO PARA AS INFÂNCIAS	TEATRO	R\$ 200.000,00
594	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA	CORRUPIO	TEATRO	R\$ 71.600,00
870	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	TEATRO DE COMÉDIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	A VIDA É UM CABARÉ!	TEATRO	R\$ 250.000,00

4. Suplentes por reserva de vagas por cota racial:

RANKING	ID	NATUREZA JURÍDICA	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
1º SUPLENTE	607	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	SILVA CRIACOES ARTÍSTICAS MELODRAMÁTICAS LTDA	MOSTRA AUTORIA: "DAS COISA DESSA VIDA..."; "CINTILANTE"; "NÓ" E "VÉSPERA"	TEATRO	R\$ 199.700,00

RANKING	ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
2º SUPLENTE	1054	PESSOA JURÍDICA - MEI	15.252.223 ROBSON SILVA SANTOS	ESPERANDO ALICE	CIRCO	R\$ 200.000,00
3º SUPLENTE	1172	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	RENILCE DE OLIVEIRA ALBINO BARBOSA	MUSICAL: EU SOU NEGÃO - ESPETÁCULO DE EDVARD PASSOS INSPIRADO NA OBRA DE GERÔNIMO SANTANA	TEATRO	R\$ 250.000,00
4º SUPLENTE	337	PESSOA JURÍDICA - MEI	54.161.269 HYAGO MATOS DA SILVA	OS DIAS LINDOS DE CELINA BONSUCESSO	TEATRO	R\$ 144.300,00
5º SUPLENTE	1048	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	MIRANDA PRODUÇÕES LTDA	O SAPATO DO MEU TIO	TEATRO	R\$ 250.000,00
6º SUPLENTE	730	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	BURU HOSPEDARIA E EVENTOS LTDA	MEUS CABELOS BAÓBA_CIRCULAÇÃO	TEATRO	R\$ 250.000,00
7º SUPLENTE	1057	PESSOA JURÍDICA - MEI	LAIANE SANTOS PEREIRA CONCEICAO 04773206519	PROJETO MARÉS CRUZADAS: ARTE, LEGADO E CONEXÃO TRANSATLÂNTICA.	DANÇA	R\$ 87.964,00
8º SUPLENTE	364	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	CRIOULA ARTE E CULTURA LTDA	TEMPORADA ANA E TADEU	TEATRO	R\$ 142.400,00
9º SUPLENTE	250	PESSOA JURÍDICA - MEI	30459161 FERNANDO DE JESUS DE SANTANA	PROJETO ASSIM SEJA	TEATRO	R\$ 99.655,00
10º SUPLENTE	1124	PESSOA JURÍDICA - MEI	ALEX SILVA SANTOS	SINALIVÊNCIA EM MOVIMENTO: DANÇA, VIBRAÇÃO E ANCESTRALIDADE SURDA NEGRA	DANÇA	R\$ 95.800,00

5. Recursos indeferidos:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
416	JAMILE FERREIRA SANTOS REIS	MAHURA E O ESPELHO DA VERDADE	O PROJETO FOI AVALIADO CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO EM CRITÉRIOS PREVISTOS NA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO; APESAR DA QUALIDADE RECONHECIDA DO MÉRITO, A PROPOSTA ENFRENTOU CONCORRÊNCIA COM MAIOR TEMPO DE TRAJETÓRIA. É IMPORTANTE DESTACAR, QUE NA ANÁLISE TÉCNICA DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA IDENTIFICOU-SE NO ITEM ACESSIBILIDADE VALORES QUE NÃO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM OS PRATICADOS NO MERCADO.
455	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	CARAVANA ANTÍTESE 10 ANOS	O PROJETO FOI AVALIADO CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO EM CRITÉRIOS PREVISTOS NA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO; APESAR DA QUALIDADE RECONHECIDA DO MÉRITO, A PROPOSTA ENFRENTOU CONCORRÊNCIA COM MAIOR TEMPO DE TRAJETÓRIA.
612	VANDA MENES CORTEZ	A MULHER DRAGÃO	O PROJETO FOI AVALIADO CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO EM CRITÉRIOS PREVISTOS NA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO; CONFORME DETERMINA O ITEM 6.3 DA CHAMADA PÚBLICA, AS PROPOSTAS DEVEM PREVER, NO MÍNIMO, 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA, O QUE NÃO FOI CUMPRIDO PELO PROPONENTE.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
822	WELLINGTON TRINDADE SANTOS	SOTERO-ÓPERIFERIA: O CANTO DO CORPO PERIFÉRICO	O PROJETO FOI AVALIADO CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO EM CRITÉRIOS PREVISTOS NA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO; APESAR DA QUALIDADE RECONHECIDA DO MÉRITO, NÃO ASSEGUROU O MÍNIMO DE 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO PARA ACESSIBILIDADE CONFORME DETERMINA O ITEM 6.3 DA CHAMADA PÚBLICA; É IMPORTANTE DESTACAR, A RECENTE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL FRENTE A OUTROS CONCORRENTES AVALIADOS.
1069	JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ 02032799561	BLACK CIRCUS POWER	O PROJETO FOI AVALIADO CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO EM CRITÉRIOS PREVISTOS NA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO; O ERRO FORMAL REFERENTE A VALORES PUBLICADOS NO RESULTADO PRELIMINAR FOI RETIFICADO.
1094	ROSIMEIRE DOS SANTOS	DEVANEIOS DE UMA NINFA	O PROJETO FOI AVALIADO CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO EM CRITÉRIOS PREVISTOS NA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO; APESAR DA QUALIDADE RECONHECIDA DO MÉRITO, DIANTE DA CONCORRÊNCIA A PROPONENTE APRESENTA POUCA EXPERIÊNCIA NA PRODUÇÃO EXECUTIVA DE ESPETÁCULOS TEATRAIS, ASSIM COMO A PROTAGONISTA DO ESPETÁCULO APRESENTA MAIOR TRAJETÓRIA PROFISSIONAL NA LINGUAGEM DA DANÇA.

Salvador, 25 de agosto de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 008/2025**

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Coordenadoria Administrativa, torna público, para conhecimento dos interessados, a **dilação do prazo** para contratação de Empresa Técnica especializada para Serviço de Locação de Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs), em conformidade com as especificações e características indicadas no anexo a ser encaminhado.

O prazo de dilação para a apresentação de propostas fica ampliado por mais 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. As informações referentes ao objeto da presente cotação e eventual dilação de prazo, encontram-se registrado no **processo administrativo nº 156019/2025**, e poderão ser solicitadas no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9238) ou através do e-mail: cotacao.semob@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de Agosto de 2025

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE MATERIAL**

Guarda Civil Municipal, por meio desta, NOTIFICA a W. ALMEIDA LTDA., inscrita no CNPJ nº 34.427.849/0001-68, contratada por meio do Contrato nº 025/2019, com vigência encerrada em 19/03/2023, que deverá proceder à RETIRADA dos materiais/equipamentos de sua responsabilidade, atualmente localizados nas dependências deste órgão, no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data desta publicação.

O não atendimento no prazo estipulado poderá implicar na adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive responsabilização por abandono de bens ou obstrução de atividades administrativas.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de agosto de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de GovernoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Bruno Soares ReisSecretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza LeãoCoordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves ReisGestor de Editoração
Andrey das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.